



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11202 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 10 - Alfabetização, Leitura e Escrita

POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO: ANÁLISE DOS DISCURSOS SOB A ÓTICA DOS ESTUDOS CULTURAIS

Liziana Arambula Teixeira - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO: ANÁLISE DOS DISCURSOS SOB A ÓTICA DOS ESTUDOS CULTURAIS

Palavras-chave: Política Nacional de Alfabetização. Alfabetização. Formação de Professores. Estudos Culturais. Discurso

Introdução

Historicamente, a alfabetização mobiliza debates por parte de gestores públicos e estudiosos da área devido às dificuldades enfrentadas pelas crianças matriculadas neste ciclo para apropriarem-se da leitura e da escrita. A pesquisa da qual trata o presente resumo classifica-se como qualitativa do tipo documental e vai analisar, através dos Estudos Culturais, as particularidades do Decreto nº 9.765, lançado no mês de abril de 2019, documento este que institui a Política Nacional de Alfabetização (PNA).

Segundo o discurso do governo, a PNA configura-se como uma alternativa para reverter um histórico de fracasso escolar e melhoria da realidade educacional relacionada ao ensino de leitura e escrita, provendo assim, uma formação básica de qualidade. Logo, percebeu-se a necessidade de pesquisar os discursos que estão na base deste documento tão atual, vez que ele traz um discurso dito científico de alfabetização - como se os outros não fossem - e evita mencionar os programas anteriores em suas bases de dados.

As questões propostas sintetizam-se no objetivo principal do trabalho, qual seja: analisar os discursos de alfabetização que constituem a Política Nacional de Alfabetização, verificando como os conceitos de alfabetização estão representados, seguindo a ótica dos Estudos Culturais (EC). Mais especificamente buscou-se: identificar quais discursos de alfabetização balizam o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, instituído pelo Ministério da Educação por meio da Secretaria de Alfabetização (SEALF) e observar como estão representados.

1. A alfabetização sob as lentes dos Estudos Culturais

Os Estudos Culturais são um campo teórico que buscam ressignificar o conceito de cultura, que deixa de ser vista como aquilo que melhor se produziu em uma época e passa a ser entendido como todo o modo de vida de um grupo social. Dentro deste contexto, a questão da linguagem passa por transformações, uma vez que ela deixa de apenas descrever o objeto, mas o constitui dentro de uma rede discursiva de poder-saber (SILVA, 2012).

Conforme os Estudos Culturais, a cultura passa por todas as práticas sociais, independente da classe social, onde estão englobados os significados de valores e costumes. Além disso, as culturas disputam espaços e ganham evidências de acordo com a temporalidade conforme afirma Trindade (2007).

Para os Estudos Culturais, os discursos são materializados através de artefatos culturais que tem por função disseminar o mesmo, fazendo-o subjetivar pessoas e influenciando em suas práticas. Baseando-se neste campo teórico, reconhece-se o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, como um artefato cultural, uma vez que a linguagem instituída através desse documento “nos mostra como esses discursos (e suas palavras) produzem os objetos que falam” (FOUCAULT, 2013, p. 60)

Para Trindade (2007), a análise a partir dos Estudos Culturais dá visibilidade à uma diversidade de conceitos de uma época para a outra ou em uma mesma época, buscando revelar como aconteceu a invenção de verdades, os movimentos pelos quais passaram e as disputas que enfrentaram nos campos dos conhecimentos científicos, político, social e cultural.

O Decreto apresenta de acordo com a sua finalidade, os fundamentos e argumentos que constituem a Política Nacional de Alfabetização. De modo geral, pode-se afirmar que este documento expressa um dos discursos que circulam no país atualmente, através dos seus programas e atividades voltadas para a família e escola.

Olhar para a alfabetização significa olhar para a caracterização dos métodos de alfabetização e/ou fundamentações teóricas, para os discursos, para as relações de poder e

para as representações instituídas pelos programas do Governo Federal para alfabetização.

Portanto, os Estudos Culturais, através da análise textual associada à análise do discurso, dão suporte para analisar os discursos de alfabetização instituídos pelo governo federal, em um documento que traz a consciência fonêmica, atrelada a ciência e a inovação.

A “nova” Política Nacional de Alfabetização: análise dos discursos

Essa seção se dedica a análise dos discursos sobre a alfabetização inseridos no Decreto nº 9.765/2019. No Capítulo I, intitulado *Disposições Gerais*, Art. 1º, bem como no Capítulo II, denominado *Dos Princípios e Objetivo*, Art. 3º, inciso V, e no Art. 4º, inciso I, o decreto determina que: “A alfabetização no Brasil deverá basear-se em evidências científicas”. O termo *evidência científica* reiterado na PNA reforça adoção de pesquisas descritas como exitosas nacionais e estrangeiras, conforme o documento, fundamentais para a ciência.

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Alfabetização, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização.

[...] Art. 3º São princípios da Política Nacional de Alfabetização:

[...] V - adoção de referenciais de políticas públicas exitosas, nacionais e estrangeiras, baseadas em evidências científicas.

Art. 4º São objetivos da Política Nacional de Alfabetização:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos primeiros anos do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas (BRASIL, 2019).

O termo “evidências científicas” foi repetido várias vezes durante o texto e nos permite inferir que o documento explicita uma visão restrita de ciência, desconsiderando e desqualificando a vasta produção acadêmica na área da alfabetização existente no Brasil e nos programas de formação de professores vigentes nas últimas décadas. Sobre isto, compartilhamos:

A negação-desqualificação de políticas e produções anteriores por meio da afirmação – reiterada diversas vezes ao longo dos dois documentos – da “alfabetização baseada em evidências científicas” – que explicita uma visão de que o que se fez até então não foi baseado em conhecimento científico (LOPES, 2019, p. 86).

Por outro vértice, Silva (2012) explica que o discurso moderno constrói suas verdades tendo por argumento a ciência. Fazendo pensar que se algo é comprovado cientificamente recebe a chancela de “o melhor”, o “mais verdadeiro”. A PNA embasa seu discurso nesta suposta cientificidade, desconsiderando a provisoriedade destas verdades e que os discursos que o antecederam também eram pautados em evidências científicas.

Marzola (2003) salienta que este novo se apresenta envolvido pelo prestígio do saber científico e tecido numa retórica salvacionista. Diante de tais discursos, o ideal moderno que o constituiu faz com os indivíduos que se lancem no desconhecido, sem levantar a mínima suspeita, sem pensar, porquanto, desenvolvem a crença que a última novidade sempre é a mais moderna e a melhor, certos de estar cumprindo com a eficácia garantida pela ciência, a missão educacional.

Neste sentido, o discurso instituído pelo Governo Federal, lança a PNA com a ideia de progresso científico, como o mais recente, mais atualizado e mais avançado. Nela é defendida a alfabetização a partir da consciência fonêmica e da instrução fônica. Pode-se verificar isto no Capítulo I, intitulado *Disposições Gerais*, Art. 2º, incisos IV, V e VI, assim como no Capítulo II, intitulado *Dos Princípios e Objetivos*, Art. 3º e inciso IV.

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto considera-se:

[...] IV - consciência fonêmica - conhecimento consciente das menores unidades fonológicas da fala e a habilidade de manipulá-las intencionalmente;

V - instrução fônica sistemática - ensino explícito e organizado das relações entre os grafemas da linguagem escrita e os fonemas da linguagem falada;

[...] Art. 3º - São princípios da Política Nacional de Alfabetização:

[...] IV - ênfase no ensino de seis componentes essenciais para a alfabetização:

a) consciência fonêmica;

b) instrução fônica sistemática (BRASIL, 2019).

Analisando as definições elencadas acima, pode-se perceber que nos capítulos I e II a PNA dão ênfase à consciência fonêmica, dando uma nova roupagem ao antigo método fônico, o qual de acordo com Mortatti (2010) é um método de alfabetização caracterizado por marcha sintética, conhecido no Brasil desde pelo menos o século XIX. Neste método, o conhecimento parte das unidades menores da fala e refere-se à habilidade de manipulá-las.

Ao chamar atenção para a consciência fonêmica a PNA faz referência aos países desenvolvidos que tiveram êxito nas políticas públicas de alfabetização. Esta proposta, então é vista como a solução para o fracasso escolar recorrente no Brasil, desconsiderando todas as diferenças sociais que permeiam a sociedade.

Conclusão:

Após analisar sob a ótica dos Estudos Culturais o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, é possível verificar que o documento apresenta o discurso de um “novo” paradigma de ensino, mostra-se envolvido pelo prestígio do saber científico e tecido numa ideia de salvação.

Do mesmo modo, o documento defende a instrução fônica destacando que para aprender a ler e a escrever as crianças precisam ser ensinadas tendo por foco prioritário, desde o início do processo, o código alfabético e as correspondências grafofonêmicas. Nesta lógica, traz à tona antigas metodologias travestidas dentro de uma nova roupagem, a da eficiência, da eficácia e da evidência científica.

Neste sentido, constatou-se que a alfabetização no Brasil sofreu uma ruptura a partir de instauração deste documento, uma vez que ele desconstrói o discurso instituído pelo Pró-letramento e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), e institui teorias e metodologias de ensino pautadas nos princípios da instrução fônica e na consciência fonêmica.

Conclui-se ainda, que este artefato cultural, assume função de dispositivo de controle, pois explicita de maneira clara como deve ser o trabalho do professor e da família no processo de alfabetização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 9.765**, de 11 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Alfabetização. Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9765-11-abril-2019-787972-norma-pe.html>. Acesso em: 15 ago.2020.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 8ª Ed. Trad.: Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2013. 254p.

LOPES, Denise Maria de Carvalho. Considerações Sobre a Política Nacional de Alfabetização. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Belo Horizonte, v. 1, n. 10, ed. esp., p.86-90, jul./dez. 2019

MARZOLA, Norma Regina. Alfabetização: o discurso dos métodos. *In*: LAMPERT, Ernani (org.). **O ensino sob o olhar dos educadores**. Pelotas, RS: Seiva, 2003. p. 209-220.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v.15, p. 329 -341, 2010

SILVA, Thais da. **Os “novos” discursos sobre alfabetização em análise**: os livros de 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos do programa nacional do livro didático (PNLD 2010). 2012. 283 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

TRINDADE, Iole Maria Faviero. Uma análise cultural de discursos sobre alfabetização e alfabetismo/ letramento e suas representações. **Educação**, Santa Maria, v.32, n.1, p. 41-57, 2007.